

MOÇÃO Nº 16.208/2013

Moção de Congratulação em homenagem ao quinquagésimo segundo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Ibititá-BA.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações ao povo ibititaense em comemoração aos 52 anos de emancipação político-administrativa do município a ser comemorado dia 17 de outubro.

A localidade surgiu no final do século XIX com o nome de Rochedo, foi emancipada em 17 de outubro de 1961 e passou a chamar-se Ibititá, que quer dizer água sobre as rochas. Está localizado na micro região de Irecê, cidade de qual foi desmembrada, no centro norte baiano, a 497km de Salvador.

Sua economia é eminentemente baseada na agricultura, tendo como destaque a produção de feijão e mamona. Ibititá possui hoje 18.752 habitantes (censo 2013).

Prestamos homenagens e parabenizamos o Município de Ibititá pela sua trajetória de crescimento econômico e desenvolvimento social, desejando ainda mais progresso para esse povo hospitaleiro, atuante e batalhador que tanto contribue para o crescimento e desenvolvimento da região, do Estado, e do país.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Edicley Souza Barreto, o Cafú Barreto; ao Vice-Prefeito, Artur José de Oliveira Filho, o Artur da Mata; ao Presidente da Câmara e aos Vereadores Paulo, Léo do Sindicato, Rano, Pacheco, Emídio Neto, Dai de Zequinha, Celson, Maina. Ricardo de Reinaldo. Milton Sabão e Cássio, do município de Ibititá.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013

Deputado Tom Araújo

